



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 18 de Abril de 2011.

## DECRETO Nº 28740

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 33.900,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 775/2011;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1513100402.067.01.110000.339039	Publicação Oficial	33.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.900,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	33.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.900,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 28741

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 34.603,27.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 772/2011;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 34.603,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e três reais e vinte e sete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200332.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	1.236,85
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	33.366,42
<b>TOTAL</b>		<b>34.603,27</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900341.029.01.110000.339039	Modernização Tributária-Fiscal	1.236,85
0510.0412200332.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	33.366,42
<b>TOTAL</b>		<b>34.603,27</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 28742

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1030500042.011.05.xxxxxx.445042	300029	-
0791.1030500042.011.05.xxxxxx.3350xx	300029	43

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 28743

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 120.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500042.011.05.300029.445042	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	17.603,20
0791.1030500042.011.05.300029.335043	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	102.396,80
<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030500042.011.05.300029.339039	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 28744

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 153.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 802/2011;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824300162.044.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	153.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>153.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400152.043.01.110000.339030	Incentivo à Inclusão Produtiva	18.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	100.000,00
1610.0824400152.043.01.110000.339039	Incentivo à Inclusão Produtiva	25.000,00
1610.0824400152.043.01.110000.339036	Incentivo à Inclusão Produtiva	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>153.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 28745

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 545.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2084/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0691.0242200352.079.02.100023.449052	Acesso à Justiça	325.000,00
0691.0242200352.079.02.100023.339039	Acesso à Justiça	220.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>545.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 28746

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.030.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.030.000,00 (quatro milhões e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.1545300412.147.01.110000.339045	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	1.832.500,00
1010.1545300412.147.01.110000.339048	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	167.500,00
1091.1545100411.040.01.400001.449051	Análise e Implantação Viárias	2.030.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.030.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	2.000.000,00
1091.1545100411.040.01.400001.339039	Análise e Implantação Viárias	2.030.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.030.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 18 de Abril de 2011.

## PORTARIA Nº 716/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 19.277/2011;

## RESOLVE:

**1 - NOMEAR** Comissão permanente responsável pela **Decoração Natalina**, neste Município, composta pelos membros abaixo relacionados:

**COORDENADOR GERAL**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Adriana Galvão Farias  
**MEMBROS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Adam Akihiro Kubo  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
Luiz Carlos Dom Pedro  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Margarete Elisabeth Shwafati  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Suzi Vitoriano de Almeida  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**  
Celso Masson  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
Paulo de Tarso Carvalhaes  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
Hélio Donizete Arantes  
**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**  
Roberto Martins dos Santos Junior  
**COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
Elizângela Rodrigues  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE VILA GALVÃO**  
Adriana Afonso  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA DOS PIMENTAS**  
Antônio Souza de Lima  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CUMBICA**  
Eduardo Rodrigues Pereira da Silva  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA DO SÃO JOÃO**  
Sebastião J. A. Oliveira  
**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**  
Marcia Amélia Ascendino Barbosa  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
Laila Nasser  
**SINCOMÉRCIO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GUARULHOS**  
Orozina Aparecida Costa  
**ASEC - ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE**

## CUMBICA

Antonio Martinho Risso  
**ACE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS**

Luciana Bezerra

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

## PORTARIA Nº 717/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Márcia Alexandre Rancan** (código 45069), **Assessor de Gestão II** (266-38), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

## PORTARIA Nº 718/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Maria da Assunção Correia Furtado de Moraes** (código 45127), **Assessor de Gestão III** (267-187), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

## PORTARIA Nº 719/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Alex Godoy Pinheiro** (código 46745), **Assessor de Gabinete IV** (263-29), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP









**Compromissário Fornecedor:** SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene  
**Finalidade:** Troca da marca do item 01-Lote 03  
**Assinatura:** 05/04/11  
 LOTE 03  
 01-65.41.455130-Álcool em gel-utilização: uso doméstico, limpeza e higienização em geral de superfícies diversas. Descrição: álcool etílico hidratado c/65° Inpm, contendo em sua composição espessante, neutralizante, água e desnatante, não aromatizado, isento de resíduos, c/ação antimicrobiana, desinfetante e desinfetante. Características físicas: em forma de gel, límpido, incolor e transparente, inflamável e odor característico, c/peso líquido de 500g. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, c/tampa flip top e bico dosador. Requisitos específicos: deverá constar na embalagem informações do produto, instruções de primeiros socorros, marca, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade, selo do INMETRO e número do Inor. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão c/12 frascos-ZULU-10.000-R\$ 2,90

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006.  
 EMPENHOS: 36/2011, 567/2011 e 2890/2011.

**Objeto:** Execução de atividades na área técnico-pedagógica dos Programas Oportunidade ao Jovem e Bolsa Auxílio ao Desempregado.

**Valor:** R\$ 237.481,20 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).  
**Exigibilidade:** 25/03/2011.

**Justificativa:** A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica dos Programas Oportunidade ao Jovem e Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas em etapas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

#### Banco do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

**Objeto:** Serviços financeiros e outras avenças.  
**Valor:** R\$ 240.800,19 (duzentos e quarenta mil, oitocentos reais e dezenove centavos).  
**Exigibilidade:** 20/04/2011.

**Justificativa:** A prestação de serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
 CONTRATO/PEDIDO: 6001/2010.  
 EMPENHO: 6609/2011.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

**Valor:** R\$ 42.411,90 (quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos), sendo R\$ 10.662,50 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 31.749,40 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) referente a recursos vinculados – FMAS. NFs. 244343 e 246478.  
**Exigibilidade:** 08/04/2011.

**Justificativa:** A contratação de estagiários é essencial para atuação junto aos Equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Dallas Eventos e Entretenimentos Ltda EPP.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 49/2011 e 55/2011.  
 EMPENHOS: 5408/2011 e 5433/2011.

**Objeto:** Apresentações musicais de grupos e artistas.  
**Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), NFs. 111 e 113.  
**Exigibilidade:** 06/03 e 08/03/2011.

**Justificativa:** As apresentações são essenciais para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.  
 EMPENHO: 525/2011.

**Objeto:** Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

**Valor:** R\$ 3.761,35 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), NFs. 266170 e 268084.  
**Exigibilidade:** 21/04 e 25/04/2011.

**Justificativa:** A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**L.R. Lima Dada Papelaria.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6518/2011.  
 EMPENHO: 4635/2011.

**Objeto:** Fornecedor de tinta para tecido, cola, pincel, carbono de tecido, dimensional e glitter.

**Valor:** R\$ 2.953,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), NF. 189.  
**Exigibilidade:** 25/03/2011.

**Justificativa:** O material é essencial para utilização nos cursos de capacitação profissional, oferecidos gratuitamente pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

**Linkcom Ltda EPP.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 21211/2010.  
 EMPENHO: 3057/2011.

**Objeto:** Serviços de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software, sob demanda.

**Valor:** R\$ 122.441,11 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos), NF. 346.  
**Exigibilidade:** 25/03/2011.

**Justificativa:** Os serviços técnicos de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a manutenção dos computadores de diversas unidades da Prefeitura.

**Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 219/2006.  
 EMPENHO: 3/2011.

**Objeto:** Seguro de Vida em Grupo – Programa Oportunidade ao Jovem.

**Valor:** R\$ 540,73 (quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos).  
**Exigibilidade:** 20/04/2011.

**Justificativa:** O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5843/2002 - Programa Oportunidade ao Jovem.

**P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.  
 EMPENHOS: 707/2011 e 713/2011.

**Objeto:** Prestação de serviços de publicidade.

**Valor:** R\$ 246.101,60 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e um reais e sessenta centavos), NFs. 2108, 2109, 2115, 2116, 2118, 2119, 2120, 2121, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2150, 21257, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2164, 2165, 2166, 2169, 2171, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193 e 2195.

**Exigibilidade:** 08/04, 12/04, 13/04, 14/04 e 15/04/2011.  
**Justificativa:** Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

**Planinvesti Administração e Serviços Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 2501/2009 e 5101/2010.  
 EMPENHO: 34/2011 e 53/2011.

**Objeto:** Fornecedor de vales-refeição.

**Valor:** R\$ 104.640,67 (cento e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), NF. 81359 e 81620.

**Exigibilidade:** 10/04 e 25/04/2011.  
**Justificativa:** Os vales-refeição fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº 5695, de 10 de julho de 2001, que criou o Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado. E são essenciais também para fornecimento aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem, durante a permanência dos referidos jovens no Programa.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru**  
 CONTRATO/PEDIDO: 9101/2010 e 901/2011.  
 EMPENHOS: 230/2011 e 4984/2011.

**Objeto:** Serviços de limpeza e conservação; e serviços de controle de acesso, operação e fiscalização de portaria.

**Valor:** R\$ 13.771,97 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos). NFs. 17095 e 17099.  
**Exigibilidade:** 25/04/2011.

**Justificativa:** A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho, pois são obrigações constantes do convênio nº4/2006-MTE/SPPE, firmado entre a União e o Município.

**Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de GRL**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15034/2011.  
 EMPENHO: 6539/2011.

**Objeto:** Despesas cartorárias com expedição de certidões de propriedade.

**Valor:** R\$ 3.103,67 (três mil, cento e três reais e sessenta e sete centavos).  
**Exigibilidade:** 05/04/2011.

**Justificativa:** Prestação de Serviços essenciais à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário para atendimento de processos administrativos e judiciais de desapropriações, invasões de áreas e serviços afins."

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
 "Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 13/04/2011**  
 Conta Corrente 5030-X (PMG/FMAS - PVMC)  
 R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 13/04/2011**  
 Conta Corrente 5163-2 (PMG/Piso Básico Variável - FMAS)

R\$ 1.000,00 (um mil reais);  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 14/04/2011**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 19.501,63 (dezenove mil, quinhentos e um reais e sessenta e três centavos);  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 14/04/2011**  
 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)  
 R\$ 1.170.712,00 (um milhão, cento e setenta mil, e setecentos e doze reais);

**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 15/04/2011**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 13.589,28 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos);  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 18/04/2011**  
 Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)  
 R\$ 56.967,22 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)."

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PORTARIA Nº 012/2011-SDU**  
**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,**  
**Eng. ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI,** no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 64885/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 005/2011-SDU, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 014/2011-SDU**  
**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,**  
**Eng. ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI,** no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 42575/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 13/2010-SDU, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 013/2011 - JUREL**  
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de 27 de abril de 2011 com início às 8:30h, os seguintes processos:

**Processo nº: 4.012/2004**  
 Requerente: JOSÉ APARECIDO DE BRITO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO INFRAÇÃO Nº 18.322  
 Relator: Lillian Rose de T. Minguzzi  
**Processo nº: 18.592/2006**  
 Requerente: EDSON CARLOS MILANI  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.052  
 Relator: José Alberto Hájek  
**Processo nº: 21.038/2006**  
 Requerente: CLÁUDIO YUKIO ISSEGUE  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO INFRAÇÃO/ MULTA Nº 65.163  
 Relator: Marcos César Parrula  
**Processo nº: 27.270/08**  
 Requerente: NILTON ROBERTO CARREGA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.716  
 Relator: Lillian Rose de T. Minguzzi  
**Processo nº: 35.809/2008**  
 Requerente: WAGNER TOLARDO RAMOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 56.365  
 Relator: Miguel Francisco Martello  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo Sr. Presidente, por solicitação do Membro José Ricardo Augusto.  
**Processo nº: 41.414/2008**  
 Requerente: JOSÉ LEITE  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO/ MULTA Nº 59.889  
 Relator: Miguel Francisco Martello  
**Processo nº: 52.052/2008**  
 Requerente: VIRGÍLIO LOURENÇO NETO VALE  
 Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTAS Nºs. 11.757 E 12.754  
 Relator: Rubens Ferreira de Castro  
**Processo nº: 53.255/2008**  
 Requerente: OZENI BALBINO DOS SANTOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46.754  
 Relator: Lillian Rose de T. Minguzzi  
**Processo nº: 8.831/2009**  
 Requerente: NADIR APARECIDA POLEGATO SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 57.473  
 Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos  
**Processo nº: 9.833/2009**  
 Requerente: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETTO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 33.751  
 Relator: José Alberto Hájek  
**Processo nº: 11.483/2009**  
 Requerente: MARIA DE LOURDES SOARES  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 45.874  
 TRANSFERÊNCIA DE POLO PASSIVO  
 Relator: Rubens Ferreira de Castro  
**Processo nº: 13.417/2009**  
 Requerente: JOSÉ CARLOS DE SOUZA VIEIRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 48.827  
 Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos  
**Processo nº: 46.942/2009**  
 Requerente: DAUD GASPARD SPORTS MARKETING COM. E EMPRE. IMOBILIÁRIOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTAS Nºs.: 35.333 / 35.334 / 35.335  
 Relator: Rubens de Almeida Rodrigues  
**Processo nº: 46.944/2009**  
 Requerente: DAUD GASPARD SPORTS MARKETING COM. E EMPRE. IMOBILIÁRIOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTAS Nºs.: 35.328 E 35.329  
 Relator: Rubens de Almeida Rodrigues  
**Processo nº: 46.947/2009**  
 Requerente: DAUD GASPARD SPORTS MARKETING COM. E EMPRE. IMOBILIÁRIOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTAS Nºs.: 35.326 E 35.327  
 Relator: Rubens de Almeida Rodrigues  
**Processo nº: 46.948/2009**  
 Requerente: DAUD GASPARD SPORTS MARKETING COM. E EMPRE. IMOBILIÁRIOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTAS Nºs.: 35.316 / 35.317 / 35.318  
 Relator: Rubens de Almeida Rodrigues  
**Processo nº: 46.950/2009**  
 Requerente: DAUD GASPARD SPORTS MARKETING

COM. E EMPRE. IMOBILIÁRIOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTAS Nºs.: 35.319 / 35.320 / 35.321  
 Relator: Rubens de Almeida Rodrigues  
**Processo nº: 46.951/2009**  
 Requerente: DAUD GASPARD SPORTS MARKETING COM. E EMPRE. IMOBILIÁRIOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTAS Nºs.: 35.322 / 35.323 / 35.325  
 Relator: Rubens de Almeida Rodrigues  
**Processo nº: 57.407/2009**  
 Requerente: PEDRO DELEGE  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.160  
 Relator: Rubens Ferreira de Castro  
**Processo nº: 52.416/2009**  
 Requerente: MAGNO JANE B. DOS SANTOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.596  
 Relator: José Alberto Hájek  
**Processo nº: 33.760/2010**  
 Requerente: EDIVALDO RAIMUNDO BEZERRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 19.219  
 Relator: Rubens de Almeida Rodrigues

**É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.**

**Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.**

**EDITAL Nº 014/2011 - JUREL**  
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 13 de abril de 2011, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

**Processo nº: 20.159/2007**  
 Requerente: FLÁVIO FERREIRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.883  
 Relator: José Ricardo Augusto  
 Acórdão: **032/2011 - JUREL**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

**Processo nº: 45.036/2007**  
 Requerente: DEISE APARECIDA DOS SANTOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.411  
 Relator Designado: José Ricardo Augusto  
 Acórdão: **033/2011 - JUREL**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade **NÃO CONHECERAM** do recurso, por sua intempestividade  
**Processo nº: 24.384/2008**  
 Requerente: MARIA ODETE LEMES DO CARMO  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 43.143  
 Relator: José Ricardo Augusto  
 Acórdão: **034/2011 - JUREL**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a Notificação em questão.

**Processo nº: 34.077/2008**  
 Requerente: TIAGO ROBERTO MACHADO  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 43.271  
 Relator: Miguel Francisco Martello  
 Acórdão: **035/2011 - JUREL**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a Notificação em questão.

**Processo nº: 35.809/2008**  
 Requerente: WAGNER TOLARDO RAMOS  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 56.365  
 Relator: Miguel Francisco Martello  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Sr. Presidente, para vistas do Membro José Ricardo Augusto.  
**Processo nº: 28.859/2009**  
 Requerente: TIAGO ROBERTO MACHADO  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 47.755  
 CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47.765 E  
 CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 1.956  
 Relator: Miguel Francisco Martello  
 Acórdão: **036/2011 - JUREL**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a Notificação e os Autos em questão.  
**Processo nº: 43.137/2009**  
 Requerente: EULÁLIA FRANCISCA DA SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 50.266  
 Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA E CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA**, pelo Sr. Presidente, para esclarecimentos pelo setor competente.  
**Processo nº: 23.516/2010**  
 Requerente: LUCIANO ONO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67.082  
 Relator: Miguel Francisco Martello  
 Acórdão: **037/2011 - JUREL**  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.





LTDA. Assinatura: 07/05/2010. Modalidade: Pregão Presencial nº. 061/10-SS-FMS. "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Carpule – Insulina glargina 100 UI/ML – carpule com 3 ML. Código 1865. Apresentação: embalagem com 1 carpule com 3 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". PRAZO DE VALIDADE DO(S) PRODUTO(S): DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. Validade do medicamento: 36 meses. Código Alfandegário: 3004.39.29. Registro no Ministério da Saúde: 1.1300.0285.001-3. DCB: 160337-95-1. Procedência: Alemanha. Marca: LANTUS / Fabricante: SANOFI - AVENTIS DEUSTCHLAND GMBH. R\$ 57,89 06 – Fr-ampola - Insulina glargina 100 UI/ML – frasco-ampola com 10 ml. Código 1866. Apresentação: embalagem com 1 frasco-ampola com 10 ml. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". PRAZO DE VALIDADE DO(S) PRODUTO(S): DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. Validade do medicamento: 24 meses. Código Alfandegário: 3004.39.29. Registro no Ministério da Saúde: 1.1300.0285.003-1. DCB: 160337-95-1. Procedência: Alemanha. Marca: LANTUS / Fabricante: SANOFI - AVENTIS DEUSTCHLAND GMBH. R\$ 179,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 12.504/2010- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02212/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NESTLÉ BRASIL LTDA. Assinatura: 18/06/2010. Modalidade: Pregão Presencial nº. 075/10-SS-FMS. "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – GRS - NIDEX – Módulo de Maltodextrina, indicado para pacientes com necessidades calóricas elevada. Embalagem com 400 gramas. Prazo de validade: O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Deverão constar nas embalagens os dizeres: VENDA PROIBIDA Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Marca/Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA. R\$ 0,03725.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 12.504/2010- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02312/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Assinatura: 08/06/2010. Modalidade: Pregão Presencial nº. 075/10-SS-FMS. "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE II

01 – MI – Módulo de TCM enriquecido com ácidos graxos essenciais, indicado para pacientes que necessitam de um aporte calórico maior proveniente de lipídios e fácil absorção por tempo prolongado. Densidade calórica 795 Kcal/100ml. Possui 0 de proteínas, 0 de carboidratos e 100% de lipídeos (70% de triglicéide de cadeia média e 30% de óleo de milho). Indicado para pacientes com dificuldade digestiva ou absorviva, desnutrição, estresse metabólico e hipermetabolismo. Sabor: Isento. Apresentação: 1 Frasco de 250 ml. = 1987,5 Kcal. Código alfandegário: 21069030. Deverão constar nas embalagens os dizeres: VENDA PROIBIDA. Registro MS 6.6577.0027. Validade do produto: 13 meses, com 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Marca: TRIGLICERIL CM COM AGE-DANONE. Fabricante: KASDORF. Procedência: Argentina. R\$ 0,1116.

LOTE IV

01-GR- Suplemento alimentar em pó para adolescentes, adultos e idosos Complemento alimentar lácteo com 0% de gordura e colesterol, excelente sabor e consistência de milk shake. Fornece carboidratos, proteínas, todas as vitaminas e minerais, além de colina e inositol. Único com 30 vitaminas e minerais. Densidade calórica 105\* Kcal/100ml. Possui 19% de proteínas (proteínas lácteas), 81% de carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose) e, 0% de lipídeos (ausente). \*(Valores médios dos três sabores considerando produto reconstituído com leite desnatado. Validade do produto: 24 meses, com 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Sabores: Chocolate, Baunilha e Morango. Apresentação: lata de 450 g. Código Alfandegário: 2106.9030. Nº. do Registro: Desobrigado, conforme Resolução RDC nº 278 de 22/09/2005, Anexo I, item 4200039 da Anvisa. Deverão constar nas embalagens os dizeres: VENDA PROIBIDA. Validade: 24 meses. Procedência: Argentina. Marca: SUSTAIN/DANONE. Fabricante: KASDORF. R\$ 0,035

LOTE VIII

01 –GRS- Suplemento alimentar em pó para crianças a partir de 01 ano de idade, hipercalórico isento de lactose e glúten. Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e sais minerais. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (75% de maltodextrina, 16% de sacarose e 9% de outros) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais - óleos de palma, girassol e semente de colza). Validade do produto: 18 meses, com 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Sabor: Baunilha e Neutro (sem sabor). Apresentação: lata de 400g= 1972 kcal. Deverão constar nas embalagens os dizeres: VENDA PROIBIDA. Código Alfandegário 2106.9090. Número do Registro: Baunilha e Neutro: 6.6577.0016. Procedência: Alemanha. Marca: FORTINI-DANONE. Fabricante: MILUPA. R\$ 0,09

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 12.504/2010- SS -ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº. 02412/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ESSENCA PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 07/06/2010. Modalidade: Pregão Presencial nº. 075/10-SS-FMS. "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – GRS - Módulo de fibras para nutrição enteral ou oral. Mix de fibras solúveis e insolúveis isenta de ácido fólico e glúten, pode ser acrescentada em qualquer tipo de preparo. Contem FOS e insulina. Deverão constar nas embalagens os dizeres: VENDA PROIBIDA. Registro MS 574190028. Prazo de validade: O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Nacional. Marca: NUTRI FIBRA FIBER MIX. Fabricante: NUTRIMED. R\$ 0,10 Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 12.504/2010- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02512/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL E ALBE LTDA. Assinatura: 01/06/2010. Modalidade: Pregão Presencial nº. 075/10-SS-FMS. "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE V

01 – GRAMA – Suplemento alimentar em pó para adolescentes, adultos e idosos, sem sacarose. Fonte de: carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e sais minerais. Embalagem: lata 400 gramas. Registro MS 4.0076.1763 – Sabor Baunilha. Registro MS 4.0076.1765 – Sabor Morango. Registro 4.0076.1762 – Sabor Banana. Procedência: Nacional. Validade: 12 meses com no mínimo de 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Deverão constar nas embalagens os dizeres: VENDA PROIBIDA. Marca: NUTREN ACTIVE. Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA. R\$ 0,0441.

LOTE VI

01 – GRAMA – Suplemento alimentar em pó para com prebio, isento de sacarose, sendo que a distribuição calórica deverá ser: 25 a 30% de proteína, 60 a 65% de carboidratos e no máximo 10% de gordura. Embalagem: lata 400 gramas. Registro MS 4.0076.1763 – Sabor Baunilha. Registro MS 4.0076.1765 – Sabor Morango. Registro 4.0076.1762 – Sabor Banana. Registro MS 4.0076.1764 – Sabor Chocolate. Procedência: Nacional. Validade: 12 meses com no mínimo de 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Deverão constar nas embalagens os dizeres: VENDA PROIBIDA. Marca: NUTREN ACTIVE. Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA. R\$ 0,0441.

LOTE VII

01 – GRAMA – 1 – Grama - Suplemento alimentar em pó para crianças a partir de 01 ano de idade, fonte de: carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e sais minerais. Embalagem: lata 380 gramas. Procedência: Nacional. Registro MS. Dispensado Reg. MS RDC nº 278,22/09/2005. Validade: 12 meses com no mínimo de 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Deverão constar nas embalagens os dizeres: VENDA PROIBIDA. Marca: SUST'UP KIDS. Fabricante: PROLEV DO BRASIL LTDA \$ 0,0253.

LOTE IX

01 – GRAMA -Espessante instantâneo para modificar a consistência dos alimentos líquidos e semi-sólidos, quentes ou frios, permitindo uma deglutição mais segura para os pacientes com disfagia. Lata 240 gramas. Validade: 12 meses com no mínimo de 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Nacional. Registro MS 4.0076.1886. Deverão constar nas embalagens os dizeres: VENDA PROIBIDA. Marca: THICKEN UP. Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA. R\$ 0,1215.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53659/2009- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01712/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. Assinatura: 12/05/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 26/09-SS-FMS. "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – ML - Alcool de 60% a 72% em gel, com de ação germicida e denaturante. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas. Contem agente umectante/condicionante. Líquido gelatinoso com odor característico do álcool. Sua tampa deverá ter válvula tipo spray, tampa tipo disk top ou flip top. As embalagens poderão variar de 50 a 120 ml do produto. Código 214. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Estados Unidos. Registro MS 228760027. T.A.B 34021900. Todos os produtos entregues, deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: PURELL. Fabricante: GOJO INDUSTRIES INC. R\$ 0,1022.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53659/2009- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01812/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. Assinatura: 10/05/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 26/09-SS-FMS. "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Galão – Hipoclorito de sódio solução desinfetante 1%, galão contendo 05 litros. Código 1843. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues,

deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: CLORO RIO 1%. Fabricante: RIOQUIMICA. R\$ 8,0571.

02 – ML - Hipoclorito de sódio solução 2,5%, para desinfecção de água para consumo humana frasco contendo de 30ml a 50 ml. Código 1842. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues, deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca/Fabricante: RELTHY. R\$ 0,0217. Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53659/2009- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01912/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INDUSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUIMICA LTDA. Assinatura: 10/05/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 26/09-SS-FMS. "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE III

01 –Frasco – Solução degermante de clorexidina 4% em almotolia, frasco de 100 ml. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo "twist-off" ou auto-perfurante. Código 837. Cx. Com 30 almotolias. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues, deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Marca: RIOHEX 0,5%. Fabricante: Ind. Farmacêutica Rioquímica Ltda. R\$ 2,10.

02 – Frasco – Solução alcoólica de clorexidina 0,5% em almotolia, frasco de 100 ml. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo "twist-off" ou auto-perfurante. Código 3721. Cx. Com 30 almotolias. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues, deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Marca: RIOHEX 4%. Fabricante: Ind. Farmacêutica Rioquímica Ltda. R\$ 1,44

03 – Frasco - Solução aquosa de clorexidina 0,2% em almotolia, frasco de 100 ml. Cx. Com 30 almotolias. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo "twist-off" ou auto-perfurante. Código 3722. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues, deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Marca: RIOHEX 0,2%. Fabricante: Ind. Farmacêutica Rioquímica Ltda. R\$ 1,6075.

LOTE IV

01 – Frasco - Vaselina líquida, frasco contendo 1.000 ml, incolor, límpida e inodora. Código 3293. Cxs. Com 12 frascos. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues, deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: Ind. Farmacêutica Rioquímica Ltda. R\$ 8,90.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52548/2009- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01412/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Assinatura: 12/05/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/10-SS-FMS. "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE I

01 – Gramas - Fórmula Infantil Láctea para lactentes até seis meses de vida. Fórmula infantil de rotina adicionada de Imunofortis (Combinação exclusiva de prebióticos 90% GOS e 10% LcFOS) com relação caseína: soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal, proporcionando melhor digestibilidade, prevenindo constipação e cólicas. Densidade calórica 66 kcal / 100 ml. Possui 9,2% de proteínas lácteas (relação caseína / proteínas do soro 40:60), 45,7% de carboidratos (100% lactose), 45,2% de lipídios (98% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e milho e 2% de gordura animal Láctea), 90% GOS (0,72 g/100 ml de galactooligosacarídeos), 10% LcFOS (0,08g / 100 ml de frutooligosacarídeos) e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Embalagem: lata de 400 gramas=1910 Kcal. Código alfandegário: 1901.1010. Número do Registro: 6.6577.0041. Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses. Procedência: Argentina. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em latas. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: "Proibida

a Venda ao Comércio". A empresa deverá apresentar Certificado de Análise Microbiológica de todos os lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de

sua vida útil desde sua data de fabricação até a sua validade. Marca: APTAMIL 1. Fabricante: KASDORF. R\$ 0,0243.

LOTE II

01 – Gramas - Fórmula Infantil Láctea para lactentes de 06 meses até 12 meses de vida. Fórmula infantil de rotina adicionada de Imunofortis (Combinação exclusiva de prebióticos 90% GOS e 10% LcFOS), além de ferro. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 71 kcal/ 100 ml. Possui 13,5% de proteínas lácteas (relação caseína / proteínas do soro 80:20), 48,3% de carboidratos (50% lactose e 50% maltodextrina), 38,2% de lipídios (29% de gordura vegetal - óleo de milho e 71% de gordura animal Láctea), 90% GOS (0,72 g/100 ml de galactooligosacarídeos), 10% LcFOS (0,08 g / 100 ml de frutooligosacarídeos) e outros nutrientes como colina. Embalagem: lata de 400 gramas=1800 Kcal. Código alfandegário: 1901.1010. Número do Registro: 6.6577.0040. Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses. Procedência: Argentina. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em latas. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: "Proibida a Venda ao Comércio". A empresa deverá apresentar Certificado de Análise Microbiológica de todos os lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de

sua vida útil desde sua data de fabricação até a sua validade. Marca: APTAMIL 2. Fabricante: KASDORF. R\$ 0,0195

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52548/2009- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01512/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NESTLÉ DO BRASIL LTDA. Assinatura: 28/04/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/10-SS-FMS. "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE III

01 – Gramas - Fórmula infantil isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, para lactentes com problema de alergia a lactose. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em latas. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: "Proibida a Venda ao Comércio". A empresa deverá apresentar Certificado de Análise Microbiológica de todos os lotes entregue conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação até a sua validade. Marca: NAN SEM LACTOSE / Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA. R\$ 0,0899.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52548/2009- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01612/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS MÉDICA CIETÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 29/04/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/10-SS-FMS. "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: LOTE IV

01 – Gramas - Fórmula infantil em pó, a base de proteína isolada de soja, indicada para lactantes desde o nascimento e crianças que devem evitar leite de vaca. Emb. Lata com 400 gramas. Reg. Min. Saúde: 481950347. Procedência: México. Cód. Alfandegário: 21.06.90.30. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: "Proibida a Venda ao Comércio". A empresa deverá apresentar Certificado de Análise Microbiológica de todos os lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação até a sua validade. Marca: ENFAMIL PROSOBEE PREMIUM / Fabricante: BRISTOL MEYERS. R\$ 0,0387.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

### PORTARIA INTERNA Nº 064/2011-SS03.

O Dr. Eric Brito Correa, Diretor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando n. 016/2011-SS03.00.04.01, de 01 de Abril de 2011, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07 e a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no plantão do dia 30/03/2011 referente ao extravio de 01 aparelho Oxímetro de pulso portátil da Marca IMF, Modelo MD300D-Patrimônio 300.965, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores

abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

**Presidente:** Maria Aparecida de Souza-C.F.10.112;  
**Membro:** Rafael Sebastian Souza Pinto- C.F.35.751;  
**Membro:** Rosemari Souza Nunes Ferreira-C.F.19.905;  
**Secretaria:** Maria Clélia Ribeiro Figueiredo-C.F.18021;

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 51/2011-SE

DISPÕE SOBRE: Organização e acompanhamento do processo de admissão, recebimento, encaminhamento e movimentação dos servidores da Secretaria de Educação

O Secretário Municipal de Educação, Professor MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar e acompanhar o processo de admissão, recebimento, encaminhamento e movimentação dos servidores da Secretaria de Educação;

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Revogar a Portaria nº 041/2011-SE., que trata de todo o processo de admissão, recebimento, encaminhamento e movimentação dos servidores lotados na Secretaria de Educação e que estejam prestando serviços na mesma, será realizado pelo Departamento de Ensino Escolar-SE01, Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas-SE01.03.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATOS DE TERMOS DE RETI/RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO E DE TERMOS DE CONVÊNIO

#### FMAS - MUNICIPAIS

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 24/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 171/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JULIAN HARANCZYK  
Plano de Trabalho: "Tecendo Arte"  
Meta Mensal: 48 pessoas acima de 18 anos, de ambos os sexos  
Valor Anual Municipal: R\$ 68.640,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: MARIA JOSÉ VOLPE AROUCA  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 30/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 178/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Plano de Trabalho: "Pacifcando a Família"  
Meta Mensal: 120 famílias  
Valor Anual Municipal: R\$ 187.200,00  
Vigência: Até 31.12.2011  
Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Convênio nº 000327/2011 - FMAS Municipal  
Processo Administrativo: 59318/2010 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA  
Plano de Trabalho: Acolher  
Meta Mensal: 400 famílias  
Valor Anual municipal: R\$ 200.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: ANA LUCIA SILVA  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 26/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 173/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA  
Plano de Trabalho: "Melhor Idade"  
Meta Mensal: 90 pessoas com sessenta anos ou mais  
Valor Anual Municipal: R\$ 140.400,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: NORMANDO RUBENS SILVA MOREIRA  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 31/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 179/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA

Plano de Trabalho: "Salão Batuíra 2011"  
Meta Mensal: 200 pessoas com idade igual ou superior a 18 anos  
Valor Anual Municipal: R\$ 312.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: ANA LUCIA SILVA  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 34/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 180/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ  
Plano de Trabalho: "Manancial de Produção"  
Meta Mensal: 100 pessoas  
Valor Anual Municipal: R\$ 156.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: JOEL STUCCHI  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 35/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 184/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E LAR DA IRMÃ CELESTE  
Plano de Trabalho: "Criando no Lar da Irmã Celeste"  
Meta Mensal: 75 pessoas acima de 18 anos  
Valor Anual Municipal: R\$ 117.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: CELESTE FERNANDES RISSO

Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 37/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 186/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
Plano de Trabalho: "Geração de Renda"  
Meta Mensal: 150 pessoas  
Valor Anual Municipal: R\$ 234.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: MARIA GORETTI GALVÃO MONTEMURRO  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 44/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 187/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR  
Plano de Trabalho: "Atendimento Biopsicossocial para Idosos"  
Meta Mensal: 44 idosos com 60 anos de idade ou mais  
Valor Anual Municipal: R\$ 264.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: MARIA ELENA FERNANDES SAES  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 40/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 201/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO  
Plano de Trabalho: "Envelhecendo Dignamente"  
Meta Mensal: 50 pessoas de ambos os sexos a partir de 60 anos  
Valor Anual Municipal: R\$ 78.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: ANGÉLICA CARVALHO DOS SANTOS GUEIROS  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 39/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 202/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ  
Plano de Trabalho: "Construindo o Futuro"  
Meta Mensal: 40 pessoas  
Valor Anual Municipal: R\$ 62.400,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: JOSÉ ELIAS VIEIRA  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 42/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 207/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS  
Plano de Trabalho: "Resgate da Dignidade na Melhor Idade-2011"  
Meta Mensal: 40 idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.  
Valor Anual Municipal: R\$ 240.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: MARIA CÂNDIDA METIDIÉRI  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 46/2007 - FMAS  
Processo Administrativo: 17184/2003 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO  
Plano de Trabalho: " Bom Samaritano"  
Meta Mensal: 120 pessoas em situação de rua.  
Valor Anual Municipal: R\$ 213.840,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: ANGÉLICA CARVALHO DOS SANTOS GUEIROS  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 01/2008 - FMAS  
Processo Administrativo: 47687/2007 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO DE EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC  
Plano de Trabalho: "Manualidades III-2011"  
Meta Mensal: 50 pessoas a partir de 18 anos.  
Valor Anual Municipal: R\$ 78.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: AGOSTINHO RIBEIRO  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 02/2010 ao Termo de Convênio nº 02/2010 ao Termo de Convênio nº 10/2008 - FMAS  
Processo Administrativo: 53177/2008 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO  
Plano de Trabalho: "Enquanto há Vida"  
Meta Mensal: 11 idosas do sexo feminino, a partir de 60 anos  
Valor Anual Municipal: R\$ 66.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: JOÃO DONATO TIMANTEO  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 02/2010 ao Termo de Convênio nº 09/2008 - FMAS  
Processo Administrativo: 59563/2008 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS  
Plano de Trabalho: "Oficina Trama - Inclusão pelo Trabalho"  
Meta Mensal: 115 pessoas de ambos os sexos, a partir de 18 anos.  
Valor Anual Municipal: R\$ 179.400,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: GENY MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/ratificação e Aditamento 01/2010 ao Convênio nº 00001.2/2009 - FMAS  
Processo Administrativo: 54256/2009 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ  
Plano de Trabalho: Vida Plena - Inclusão Produtiva  
Meta Mensal: 25 adultos de ambos os sexos, a partir de 18 anos.  
Valor Anual Municipal: R\$ 39.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: CARMEN LASTIRI HUARRIZ  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento 01/2010 ao Termo de Convênio nº 00002.2/2009 - FMAS  
Processo Administrativo: 54255/2009 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES  
Plano de Trabalho: Viver  
Meta Mensal: 30 idosos acima de 60 anos.  
Valor Anual Municipal: R\$ 46.800,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: VILMA VIEIRA  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Convênio nº 000227/2011 - FMAS  
Processo Administrativo: 59319/2010 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO  
Plano de Trabalho: Família Acolhida  
Meta Mensal: 200 famílias  
Valor Anual Municipal: R\$ 155.800,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: MARIA APARECIDA GOMES CLEMENTINO  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
FMAS - ESTADUAIS  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2010 ao Termo de Convênio nº 06/2008 - FMAS  
Processo Administrativo: 39746/2006 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO  
Plano de Trabalho: "Idoso Cidadão em Situação de Exclusão Social"  
Meta Mensal: 25 idosas do sexo feminino, a partir de 60 anos.  
Valor Anual Estadual: R\$ 30.000,00  
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 600,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: JOÃO DONATO TIMANTEO  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2010 ao Termo de Convênio nº 05/2008 - FMAS  
Processo Administrativo: 39747/2006  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR  
Plano de Trabalho: "Abrigo ao Idoso"  
Meta Mensal: 100 idosos, com 60 anos de idade ou mais, de ambos os sexos.  
Valor Anual Estadual: R\$ 120.000,00  
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 2.400,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: MARIA ELENA FERNANDES SAES  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 02/2010 ao Termo de Convênio nº 0001.2/2010 - FMAS  
Processo Administrativo: 2128/2010 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASBRAD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
Plano de Trabalho: "Projeto GAIA - Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente - LA - Liberdade Assistida"  
Meta Mensal: 183 adolescentes  
Valor Anual Estadual: R\$ 364.080,00  
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 7.281,60  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2010 ao Termo de Convênio nº 0001.2/2010 - FMAS  
Processo Administrativo: 2128/2010 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASBRAD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
Plano de Trabalho: "Projeto GAIA - Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente - LA - Liberdade Assistida" (retificação da cláusula quarta)  
Meta Mensal: 183 adolescentes  
Valor Anual Estadual: R\$ 364.080,00  
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 7.281,60  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2010 ao Termo de Convênio nº 0001.2/2010 - FMAS  
Processo Administrativo: 2128/2010 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASBRAD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
Plano de Trabalho: "Projeto GAIA - Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente - LA - Liberdade Assistida" (retificação da cláusula quarta)  
Meta Mensal: 183 adolescentes  
Valor Anual Estadual: R\$ 364.080,00  
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 7.281,60  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2010 ao Termo de Convênio nº 08/2008 - FMAS-ESTADUAL  
Processo Administrativo: 13764/2008 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CASA AMOR AO PRÓXIMO  
Plano de Trabalho: "Criança: um Futuro em Construção"  
Meta Mensal: 28 crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelos Conselhos

Tutelares.

Valor Anual Estadual: R\$ 179.895,00  
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 3.597,90  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: MARIA RAIMUNDA ARAÚJO DOS REIS  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Convênio nº 000627/2011 - FMAS - ESTADUAL  
Processo Administrativo: 11606/2011 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA  
Plano de Trabalho: "Centro de Convivência do Idoso"  
Meta Mensal: 30 pessoas de ambos os sexos, a partir de 60 anos.  
Valor Anual Estadual: R\$ 24.901,89  
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 664,05  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: ANA LUCIA SILVA  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2010 ao Termo de Convênio nº 07/2008 - FMAS ESTADUAL  
Processo Administrativo: 39744/2006 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA  
Plano de Trabalho: " API 2010 - ESTADUAL"  
Meta Mensal: 50 pessoas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais.  
Valor Anual Estadual: R\$ 76.800,00  
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 1.536,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: ANA LUCIA SILVA  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2010 ao Termo de Convênio nº 03/2008 - FMAS  
Processo Administrativo 39748/2006 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS  
Plano de Trabalho: " Resgate da Dignidade na Melhor Idade-API"  
Meta Mensal: 23 idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais.  
Valor Anual Estadual: R\$ 27.600,00  
Valor Anual Estimado Proveniente de Rendimento de Aplicação: R\$ 552,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: MARIA CÂNDIDA METIDIÉRI  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
FMAS - FEDERAIS  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2009 ao Termo de Convênio nº 18/2007 - FMAS - Federal  
Processo Administrativo: 4854/2002 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR  
Plano de Trabalho: Abrigo ao Idoso  
Meta Mensal: 49 idosos, com 60 anos de idade ou mais.  
Valor Anual Federal: R\$ 76.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: MARIA ELENA FERNANDES SAES  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2010 ao Termo de Convênio nº 15/2008 - FMAS - FEDERAL  
Processo Administrativo: 59811/2008 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ  
Plano de Trabalho: De Bem com a Vida - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
Meta Mensal: 100 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e seus familiares(em situação de trabalho infantil)  
Valor Anual Municipal: R\$ 42.000,00  
Valor Anual Federal: R\$ 24.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: CARMEN LASTIRI HUARRIZ  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 09/2007 - FMAS - Federal  
Processo Administrativo: 4852/2002 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA  
Plano de Trabalho: API (Atenção à Pessoa Idosa) 2011  
Meta Mensal: 24 pessoas de ambos os sexos , com 60 anos ou mais.  
Valor Anual Federal: R\$ 50.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 20/2007 - FMAS - Federal  
Processo Administrativo: 4857/2002 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO  
Plano de Trabalho: Idoso Cidadão em Situação de exclusão Social  
Meta Mensal: 30 idosas do sexo feminino, a partir de 60 anos de idade  
Valor Anual Federal: R\$ 50.000,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: ANA LUCIA SILVA  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 20/2007 - FMAS - Federal  
Processo Administrativo: 4857/2002 - SAS  
Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR  
Plano de Trabalho: " Driblando o Risco"  
Meta Mensal: 120 crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco e exclusão social  
Valor Anual Municipal: R\$ 158.400,00  
Vigência: Até 31.12.2011

Responsável pela Instituição: LENISA FREIRE RABELLO  
Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao

Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao



Termo de Convênio nº 05/2007 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 43/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA  
 Plano de Trabalho: "Cantinho Feliz"  
 Meta Mensal: 150 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 198.000,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: NORMANDO RUBENS SILVA MOREIRA  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 06/2011 ao Termo de Convênio nº 05/2007 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 43/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA  
 Plano de Trabalho: "Cantinho Feliz" (Retificação da cláusula quarta)  
 Meta Mensal: 150 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 198.000,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: NORMANDO RUBENS SILVA MOREIRA  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 05/2008 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 48/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CASA AMOR AO PRÓXIMO  
 Plano de Trabalho: Projeto "Criança: Um Futuro em Construção"  
 Meta Mensal: 28 crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares  
 Valor Anual Municipal: R\$ 168.000,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: MARIA RAIMUNDA ARAÚJO DOS REIS  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 08/2007 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 50/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O NÚCLEO BATUÍRA – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA  
 Plano de Trabalho: "Bavin 2011"  
 Meta Mensal: 280 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 369.600,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: ANA LUCIA SILVA  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 22/2007 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 24568/2006 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO DE EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC  
 Plano de Trabalho: "Jovem Aprendiz 2011"  
 Meta Mensal: 90 adolescentes a partir de 16 anos e seis meses a 17 anos e onze meses  
 Valor Anual Municipal: R\$ 118.800,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: AGOSTINHO RIBEIRO  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Convênio nº 000427/2010 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 63069/2010 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO  
 Plano de Trabalho: "Construindo Um Futuro Melhor"  
 Meta Mensal: 350 crianças e adolescentes de ambos os sexos  
 Valor Anual Municipal: R\$ 462.000,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: PIERINO CECHELANI  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Convênio nº 000527/2011 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 63070/2010  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ  
 Plano de Trabalho: "Circo Escola Cidade Seródio"  
 Meta Mensal: 450 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 594.000,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: JOEL STUCCHI  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2010 ao Termo de Convênio nº 13/2007 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 56/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O LAR DA IRMÃ CELESTE  
 Plano de Trabalho: "Ser Criança"  
 Meta Mensal: 200 crianças  
 Valor Anual Municipal: R\$ 264.000,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: CELESTE FERNANDES RISSO  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2010 ao Termo de Convênio nº 15/2007 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 58/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
 Plano de Trabalho: "Pequeno Cidadão"  
 Meta Mensal: 90 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 118.800,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: MARIA GORETTI GALVÃO MONTEMURRO  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2010 ao Termo de Convênio nº 19/2007 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 65/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO  
 Plano de Trabalho: "Vida"  
 Meta Mensal: 50 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos  
 Valor Anual Municipal: R\$ 66.000,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: ANGÉLICA CARVALHO DOS SANTOS GUEIROS  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 002/2010 ao Termo de Convênio nº 0001.2/09 - FUMCAD

Processo Administrativo: 25906/09 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASBRAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
 Plano de Trabalho: "GAIA – Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente – PSC – Prestação de Serviços à Comunidade"  
 Meta Mensal: 40 adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 108.321,60  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2010 ao Termo de Convênio nº 01/2008 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 47686/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 Plano de Trabalho: "Olhando para o Futuro"  
 Meta Mensal: 60 crianças  
 Valor Anual Municipal: R\$ 79.200,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: VILMA VIEIRA  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 05/2011 ao Termo de Convênio nº 01/2008 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 47686/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 Plano de Trabalho: "Olhando para o Futuro" (Retificação da cláusula quarta)  
 Meta Mensal: 60 crianças  
 Valor Anual Municipal: R\$ 79.200,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: VILMA VIEIRA  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2010 ao Termo de Convênio nº 03/2008 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 47698/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ  
 Plano de Trabalho: "Mundo Melhor"  
 Meta Mensal: 100 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 132.000,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: JOSÉ ELIAS VIEIRA  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 03/2010 ao Termo de Convênio nº 08/2008 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 55172/2008 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ  
 Plano de Trabalho: "Terra Sem Males"  
 Meta Mensal: 114 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 150.480,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: CARMEN LASTIRI HUARRIZ  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 02/2010 ao Termo de Convênio nº 09/2008 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 55740/2008 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ  
 Plano de Trabalho: "Deficiente Eficiente"  
 Meta Mensal: 50 pessoas de 0 a 18 anos  
 Valor Anual Municipal: R\$ 66.000,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: ARMANDO MARCOS SCARPINO  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 04/2010 ao Termo de Convênio nº 03/2007 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 41/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JULIAN HARANCZYK  
 Plano de Trabalho: "Crescendo para o Futuro"  
 Meta Mensal: 144 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 174.240,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: MARIA JOSÉ VOLPE AROUCA  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação nº 01/2010 ao Termo de Convênio nº 0004.2/2009 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 54261/2009 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASSOCIAÇÃO AÇÃO VIDA  
 Plano de Trabalho: "Crescendo"  
 Meta Mensal: 120 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 158.400,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: ARNALDO SOUZA DE OLIVEIRA  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/ratificação e Aditamento 01/2010 ao Termo de Convênio nº 0006.2/2009 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 54259/2009 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS  
 Plano de Trabalho: "SETA"  
 Meta Mensal: 75 pessoas de 6 a 18 anos  
 Valor Anual Municipal: R\$ 99.000,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: GENY MARIA DE LOURDES DA SILVA  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/ratificação e Aditamento 02/2011 ao Termo de Convênio nº 0006.2/2009 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 54259/2009 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS  
 Plano de Trabalho: "SETA"(retificação da cláusula quarta)  
 Meta Mensal: 75 pessoas de 6 a 18 anos  
 Valor Anual Municipal: R\$ 99.000,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: GENY MARIA DE

LOURDES DA SILVA  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2010 ao Termo de Convênio nº 0007.2/2009 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 52464/2009 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA  
 Plano de Trabalho: "Meninos e Meninas de Rua"  
 Meta Mensal: 260 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 599.828,84  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: ANDERSON RAFAEL BARROS DO NASCIMENTO  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 02/2011 ao Termo de Convênio nº 0007.2/2009 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 52464/2009 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA  
 Plano de Trabalho: "Meninos e Meninas de Rua" (Retificação da Cláusula quarta)  
 Meta Mensal: 260 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 599.828,84 (retificação da cláusula quarta)  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: ANDERSON RAFAEL BARROS DO NASCIMENTO  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/Ratificação e Aditamento nº 01/2010 ao Termo de Convênio nº 0008.2/2009 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 52466/2009 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASBRAD – ASSOCIAÇÃO

BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
 Plano de Trabalho: "GAIA – Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente – La – Liberdade Assistida"  
 Meta Mensal: 220 adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 445.170,36  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: DALILA EUGENIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/ratificação e Aditamento ao Convênio 02/2010 ao Convênio nº 0005.2/2009 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 54260/2009 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO  
 Plano de Trabalho: "Semeando o Futuro"  
 Meta Mensal: 80 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 105.600,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: MARIA APARECIDA GOMES CLEMENTINO  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA  
 Termo de Reti/ratificação e Aditamento ao Convênio 04/2010 ao Convênio nº 21/2007 - FUMCAD  
 Processo Administrativo: 63/2007 - SAS  
 Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMÍLIA  
 Plano de Trabalho: "Caminhar"  
 Meta Mensal: 80 crianças e adolescentes  
 Valor Anual Municipal: R\$ 105.600,00  
 Vigência: Até 31.12.2011  
 Responsável pela Instituição: SONIA REGINA DE CAMARGO  
 Responsável pela Prefeitura: ULISSES CORREIA

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

### REPUBLICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 26/2011- CMDCA, por erro de imprensa Comunicado nº 26/2011- CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e em atendimento a Comissão do Processo Eleitoral – Triênio 2011/2014, instituída pela Resolução 375/11 – Retificação nº 001 – CMDCA, publicado no D.O de 25/02/11, comunica que conforme deliberação em reunião extraordinária desde Conselho realizada em 14/04/11, e acolhendo manifestação após prévia análise da citada Comissão, delibera por decisão unânime:

1 – Ante os recursos apresentados **DEFERIR** as seguintes inscrições:

Nº INSC.	NOME	REGIÃO
9	Maria Aparecida da Silva (Mariazinha)	Taboão
20	Márcia Lira Jacundino	São João
21	Maria Elquize da Silva (Elque)	Cumbica
37	Katia Aparecida Lisboa de Miranda	São João
54	Poliane Lima Morais Pará	Taboão
65	Tammy Regina Fernandes	Cumbica
72	Vanderli Barbosa dos Santos Amaral	Centro
76	Cleide Escolástica Ferreira	Centro
85	Neuza Maria da Silva Oliveira	Taboão
92	Kaith Cristiane Coxv Wolski	São João
96	Marineusa Alves de Jesus	Pimentas
97	Leliana Maria Gomes	Centro
98	Maria de Lourdes Santos de Santana	São João
104	Arnaldo Silvestre Vieira	Taboão
112	Shirley da Silva Medrade	São João
113	Renaldo Antonio Rodrigues	Pimentas
115	Cassia Aparecida de Medeiros Grotkowsky	Centro
133	Livia Cristina Oliveira Silva	Pimentas
149	Andraia de Sousa Brasil Medeiros	Cumbica
155	Dávila Izabel Ferreira Silva Alves	São João
157	José Henrique das Neves (Zitão)	São João
159	Maria Oliveira Souza Carmo	Pimentas
165	Leonice Justina Serapião Botas	Cumbica
173	Maria Ilza de Sousa Melo	São João

2 – Ante os recursos apresentados **INDEFERIR** as seguintes inscrições:

Nº INSC.	NOME	REGIÃO
83	Carlos Roberto Teodoro	Pimentas
176	Edmilson Mariano da Silva	Centro
177	Adilson Nascimento Silva (Paco)	Pimentas

3 – Por não apresentarem recurso dentro do prazo previsto no artigo 6º da resolução acima citada, **manter as impugnações e INDEFERIR** as seguintes inscrições:

Nº INSC.	NOME	REGIÃO
32	José dos Santos	Taboão
36	Maria Laides Ribeiro de Jesus	Pimentas
50	Nádia Maria da Silva	Pimentas
64	Maria Simone Pereira	Pimentas
69	Andraia Rodrigues Guimarães	Centro
74	Rosemeire Eugênio	Taboão
110	Joelma Amorim dos Santos	Cumbica
119	Valmir do Nascimento	Centro
134	Tatiana Rosa de Macedo Machado Neto	Pimentas
138	Eloisa Cristina Nunes	Taboão
144	Edson Bezerra da Silva	Pimentas
150	José Fabiano Gonçalves (Ezekiel Muvuca)	Cumbica
170	Sonia Regina Moreno dos Santos	Centro

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Comunicado 27/2011- CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando a publicação do Comunicado nº 26/11-CMDCA em 15/04/11 equivocada, e considerando a enorme procura dos candidatos e representantes legais por orientações, bem como eventuais omissões, o CMDCA em conjunto com a Comissão Eleitoral **DECIDE** por unanimidade conceder prazo improrrogável para juntada dos documentos faltantes dos Candidatos Indeferidos **impreterivelmente até dia 25/04/11 às 16h:00** na sede do CMDCA.

## SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### DEPARTAMENTO DE DESPORTO AMADOR COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

A Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, nomeada pela portaria nº 01/2011-SD, torna pública a relação de entidades do terceiro setor habilitadas no certame avaliativo do processo administrativo nº 3015/2011 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2011-SD, bem como o resultado final do certame, por modalidade esportiva. Associação Desportiva e Cultural Estrela de Guarulhos Associação Atlético Esporte Clube Guarulhos Guaru Educação Social e Desporto Associação Desportiva Wimpro







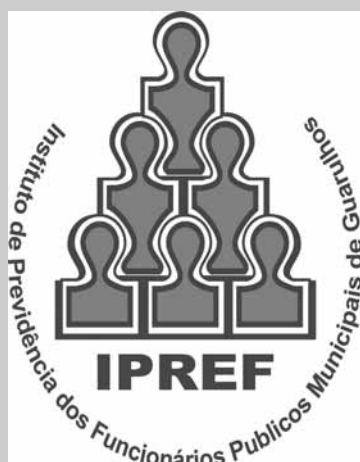


e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicari em prejuízos para as obras de relevante interesse público à municipalidade.  
 CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos  
 VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de peças para conserto e reparos de máquinas e equipamentos  
 VALOR: R\$ 1.409,30 (um mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **DIGNUS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS S/C LTDA-ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços e consertos de equipamentos de informática  
 VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ELION COMERCIAL LTDA. ME**  
 PROCESSO: 505/2010  
 OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota que atuam em serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A**  
 PROCESSO: 267/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade, bem com a fiscalização de obras cont  
 VALOR: R\$ 2.250,52 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/3/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços prestados pela empresa para a municipalidade.  
 CREDOR: **FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME**  
 PROCESSO: 481/2010  
 OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 2.524,43 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas causando transtornos em diversas obras de relevante interesse para o Município.  
 CREDOR: **FNG CONFECÇÕES LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 363/2010  
 OBJETO: Aquisição de uniformes.  
 VALOR: R\$ 11.684,80 (onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na distribuição de uniformes aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 180/2010  
 OBJETO: Aquisição de protetor solar e repelente.  
 VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material de relevante necessidade para a saúde dos funcionários da empresa.  
 CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 PROCESSO: 129/2010  
 OBJETO: Aquisição de cimento Portland CPPII - NBR 11578.  
 VALOR: R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7-8/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras e serviços da Empresa, de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais  
 VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 289/2010  
 OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.  
 VALOR: R\$ 548,10 (quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material, causando transtornos em diversas obras do Município.  
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 470/2010  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.  
 VALOR: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.  
 CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
 PROCESSO: 531/2010  
 OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.  
 VALOR: R\$ 7.110,00 (sete mil, cento e dez reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-13-14/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **HERNANDES MARCELINO MOREIRA MATERIAIS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos  
 VALOR: R\$ 677,40 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material para manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**  
 PROCESSO: 416/2009  
 OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.  
 VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.  
 CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME**  
 PROCESSO: 193/2010  
 OBJETO: Aquisição de rejunte e cimento colante.  
 VALOR: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material utilizado em diversas obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**  
 PROCESSO: 458/2010  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção - EPI's.  
 VALOR: R\$ 646,40 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-10/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos importantes para a segurança dos funcionários da Empresa.  
 CREDOR: **MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparos e consertos de veículos  
 VALOR: R\$ 7.730,00 (sete mil, setecentos e trinta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **NEVADA RENT A CAR LTDA**  
 PROCESSO: 500/2009  
 OBJETO: Locação de veículo popular.  
 VALOR: R\$ 7.093,80 (sete mil e noventa e três reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparos e consertos de veículos  
 VALOR: R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**  
 PROCESSO: 505/2010  
 OBJETO: Forencimento parcelado de filtros automotivos.  
 VALOR: R\$ 1.719,44 (um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
 CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.**  
 PROCESSO: 341/2010  
 OBJETO: Aquisição de Baterias.  
 VALOR: R\$ 485,70 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de bateria.  
 CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
 PROCESSO: 115/2010  
 OBJETO: Locação de uma máquina copiadora.  
 VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.  
 CREDOR: **RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em retífica de motores  
 VALOR: R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **S T R COMERCIAL LTDA.**  
 PROCESSO: 090/2010  
 OBJETO: Fornecimento e instalação de ar condicionado.  
 VALOR: R\$ 2.458,65 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/3/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atendimento de climatização de diversos setores da Proguaru.  
 CREDOR: **SAENA GUINDASTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**  
 PROCESSO: 083/2009  
 OBJETO: Serviço de recondicionamento de atuadores lineares.  
 VALOR: R\$ 2.493,33 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para a manutenção dos veículos e máquinas da empresa.  
 CREDOR: **SÉLMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: contratação de empresa especializada em consertos e reparos de veículos  
 VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SERASA S.A.**  
 PROCESSO: 001/2007  
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
 VALOR: R\$ 1.296,51 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SERASA S.A.**  
 PROCESSO: 081/2011  
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.  
 VALOR: R\$ 51,69 (cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.  
 CREDOR: **SERASA S.A.**  
 PROCESSO: 201/2009

OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.  
 VALOR: R\$ 169,99 (cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
 PROCESSO: 360/2010  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 997,80 (novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na limpeza feita pela Proguaru, serviço que é de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
 PROCESSO: 539/2010  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 6.847,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8-9-10/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 407/2010  
 OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.  
 VALOR: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a preparação das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparos e consertos de veículos  
 VALOR: R\$ 1.913,00 (um mil, novecentos e treze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparos e consertos de máquinas  
 VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TULLIO ALLARA**  
 PROCESSO: 021/2008  
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.  
 VALOR: R\$ 15.450,56 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **VCB FERREIRA PEÇAS PARA CAMINHOS - ME**  
 PROCESSO: 505/2010  
 OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 746,32 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/4/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção de veículos e máquinas usados em prestação de serviço de relevante interesse público.  
**Guarulhos (SP), 19 de abril de 2011**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Processo nº: 040/2011 torna público o Contrato nº 012/2011. Dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM. Objeto Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte do IBAM, para a realização de Concurso Público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal da PROGUAU. Prazo: 12 meses. Valor: estimado R\$ 14.000,00 - assinado: 15/04/2011.  
 Guarulhos, 18 de abril de 2011.  
**KÁTIA STEFANI OLIVEIRA**  
 Gerente de Recursos Materiais



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

Av. Salgado Filho, 1920 - Residencial Mazzei

Telefone: 2461-0014

[www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)